INDICAÇÃO Nº 379 / 2014

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que o Sr. Prefeito faça em nosso município pistas de ciclovias, conforme vários municípios já vêm fazendo.

J u s t i f i c a t i v a:

Está sendo aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 262/2013, já com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Agora, ele aguarda apreciação pela Comissão de Serviços e Infraestrutura. Esse projeto é de autoria do senador Randolfe e obriga os municípios a definirem espaços de ciclovias.

Também está contido no programa de governo da Presidenta Dilma, se houver reeleição, política de crédito para aquisição de bicicletas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de outubro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA